LEI MUNICIPAL Nº 4.489

Autoriza abertura de Credito Suplementar no Orçamento do Município no valor de CR$ 17.493.750,00.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Suplementar no Orçamento do Município de Carazinho, no valor de CR$ 17.493.750,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinqüenta cruzeiros reais), para suplementaçπo das seguintes verbas do corrente exercício:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito
Cod. 3120.009 - Material de Consumo... CR$ 50.000,00
Cod. 3132.010 - Outros Serviços e Encargos... CR$ 50.000,00
Cod. 4120.012 - Equip.Mat.Permanente... CR$ 450.000,00
0202 - Sub-Prefeituras
Cod. 3120.016 - Material de Consumo... CR$ 30.000,00
Cod. 3132.017 - Outros Serviços Encargos.. CR$ 15.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇ├O
0301 - Gabinete do Secretario
Cod. 3120.030 - Material de Consumo..... CR$ 100.000,00
Cod. 3132.031 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 30.000,00
Cod. 3132.267 - Outros Serv.Encargos-CIEE..... CR$ 30.000,00
04 - SECRETARIA MUN.DA FAZENDA
0401 - Gabinete do Secretario
Cod. 3133.048 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 20.000,00
Cod. 3132.049 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 270.000,00
0402 - Depto.Cadastro Arrecadaçπo
Cod. 3132.268 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 70.000,00
0405 - Depto.de Fiscalizaçπo
Cod. 3120.063 - Material de Consumo..... CR$ 30.000,00
0406 - Assistência e Previdência
Cod. 3251.066 - Inativos..... CR$ 5.500.000,00
05 - SEC.MUN.EDUCAÇ├O, CULT.,DESP.E TURISMO
0502 - Depto.Municipal de Educaçπo
Cod. 3111.079 - Pessoal Civil..... CR$ 1.500.000,00
Cod. 3120.080 - Material de Consumo..... CR$ 15.000,00
Cod. 3132.081 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 15.000,00
0507 - Ensino Superior
Cod. 3111.260 - Pessoal Civil..... CR$ 500.000,00
0509 - Museu Municipal Pedro Vargas
Cod. 3111.106 - Pessoal Civil..... CR$ 100.000,00
Cod. 3120.107 - Material de Consumo..... CR$ 20.000,00
0511 - Depto. de Cultura
Cod. 3111.262 - Pessoal Civil..... CR$ 200.000,00
0514 - Ensino Pré-Escolar
Cod. 3111.254 - Pessoal Civil..... CR$ 2.500.000,00
06 - SEC.MUN.DE OBRAS,SERV.URB.E VIAÇ├O
0602 - Depto.Engenharia e Topografia
Cod. 3120.134 - Material de Consumo..... CR$ 10.000,00
0605 - Praças, Parques e Jardins
Cod. 3132.150 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 1.000,00
0609 - Vias UrbanasCod. 4110.168 - Obras e

Instalações..... CR$ 4.000.000,00
07 - SEC.MUN.SA┌DE,MEIO AMB.,PROM.SOCIAL
0702 - Depto.Assistência Médica
Cod. 3132.178 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 300.000,00
08 - SEC.MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0801 - Gabinete do Secretario
Cod. 3120.206 - Material de Consumo..... CR$ 20.000,00
09 - SEC.MUN.PLANEJAMENTO
0901 - Gabinete do Secretario
Cod. 3120.228 - Material de Consumo..... CR$ 25.000,00
Cod. 3132.229 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 25.000,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 - Encargos Gerais do Município
Cod. 3132.238 - Outros Serviços Encargos..... CR$ 408.750,00
Cod. 3231.242 - Subvenções Sociais Bandeijπo.... CR$ 200.000,00
Cod. 3280.246 - Contrib.Formaçπo PASEP..... CR$ 1.000.000,00
TOTAL..... CR$ 17.493.750,00

Art. 2° - Servira de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, a reduçπo de saldos da seguintes rubricas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito
Cod. 4322.014 - Auxilio p/invest.FORUM..... CR$ 20.000,00
03 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇ├O
0301 - Gabinete do Secretario
Cod. 4120.034 - Equip.Mat.Permanente..... CR$ 20.000,00
05 - SEC.MUN.EDUCAÇ├O,CULT.,DESP.E TURISMO
0501 - Gabinete do Secretario
Cod. 4110.075 - Obras e Instalações..... CR$ 49.000,00
Cod. 4120.077 - Equip.Mat.Permanente..... CR$ 29.000,00
0502 - Depto.Municipal de Educaçπo
Cod. 4120.082 - Equip.Mat.Permanente..... CR$ 41.000,00
0505 - Ensino Fundamental
Cod. 31110089 - Pessoal Civil..... CR$ 10.400.000,00
0509 - Museu Municipal Pedro Vargas
Cod. 4110.109 - Obras e Instalações..... CR$ 4.000,00
Cod. 4120.110 - Equip.Material Permanente..... CR$ 90.000,00
0511 - Depto.de Cultura
Cod. 4120.122 - Equip.Material Permanente..... CR$ 7.000,00
0512 - Conselho Criança Adolescente
Cod. 4120.125 - Equip.Material Permanente..... CR$ 290.000,00
06 - SEC.MUN.OBRAS,SERV.URB.E VIAÇ├O
0606 - Depto.Mun.Estradas de Rodagem
Cod. 3110.153 - Pessoal Civil..... CR$ 385.650,00
Cod. 4110.156 - Obras e Instalações..... CR$ 250.000,00
0608 - Depto.Mun.de Transito
Cod. 4110.163 - Obras e Instalações..... CR$ 100.000,00
07 - SEC.MUN.SA┌DE,MEIO AMB.,PROM.SOCIAL
0701 - Gabinete do Secretario
Cod. 4120.175 - Equip.Material Permanente..... CR$ 8.000,00
0702 - Depto.Assistência Medica
Cod. 4120.181 - Equip.Material Permanente..... CR$ 100.000,00
0704 - DEMBES
Cod. 4110.201 - Obras e Instalações..... CR$ 200.000,00
Cod. 4110.202 - Obras e Instalações..... CR$ 300.000,00
0705 - Saneamento Básico

Cod. 4110.203 - Obras e Instalações..... CR$ 1.500.000,00
Cod. 4120.204 - Equip.Material Permanente..... CR$ 200.000,00
08 - SEC.MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0803 - Fomento à Agropecuária
Cod. 4120.218 - Equip.Material Permanente..... CR$ 180.100,00
Cod. 4120.222 - Equip.Material Permanente..... CR$ 50.000,00
10 - SEC.MUN.IND.COM.SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO
1001 - Gabinete do Secretario
Cod. 3120.232 - Material de Consumo..... CR$ 200.000,00
1002 - Distrito Industrial
Cod. 4110.236 - Obras e Instalações..... CR$ 500.000,00
1003 - Hidrelétrica Maq.Severo
Cod. 4110.237 - Obras e Instalações..... CR$ 1.900.000,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - Encargos Gerais do Município
Cod. 4250.248 - Aquis.Tit.Repres.Cap.Int..... CR$ 20.000,00
Cod. 4140.250 - Const.Aum.Cap.Empr.Ind.Agr..... CR$ 500.000,00
Cod. 4140.251 - Const.Aum.Cap.Empr.Ind.Agr..... CR$ 100.000,00
TOTAL..... CR$ 17.493.750,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 26 DE OUTUBRO DE 1993.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
a)SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO
Sec.Mun.Administraçπo